



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

RESCISÃO Nº 40/2020

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 120/2019

Pelo presente instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras, n.º 55, neste município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 46.200.846/0001-76 doravante denominada **PREFEITURA**, representada neste ato pelo Secretário de Suprimentos e Licitações, Sr. José Denilson Nogueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 23.276.290-9 SSP/SP e CPF nº 158.226.968-80 5 e a empresa **KELY DAIANA DE OLIVEIRA - ME**, com sede à Rua Julio Vieira, n.º 330, município de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º. 06.855.234/0001-05 e Inscrição Estadual n.º. 348.066.653.111, doravante denominada **REGISTRADA**, aqui representada pelo Sr. Otoniel Soares Gomes, **Vendedor** portador do RG nº 34.974.476-2 e CPF nº 281.598.178-51, **RESCINDEM AMIGAVELMENTE a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 120/2019**, celebrado após a formalização do Processo nº 120/2019 – Pregão nº 078/2019, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto rescindir os itens 05 “Tinta Esmalte Premium Base Solvente-900ML”, 06 “Tinta Esmalte Premium Base Solvente- 3,6L”, 07 “Tinta Esmalte Premium Base Água - 900ML” e 08 “Tinta Esmalte Premium Base Água – 3,6L” a Ata de Registro de preços nº 120/2019, cujo objeto é aquisição de diversos tipos de tintas, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA SUPORTE LEGAL

2.1. A presente Rescisão foi motivada por vontade expressa de **KELY DAIANA DE OLIVEIRA - ME**, em virtude do não atendimento à modificação do preço registrado dos produtos.

O presente instrumento, celebrado nos termos do artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93, vai assinado em 03 (três) vias, de igual teor e para o único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes, para que se produza os efeitos legais.

Lençóis Paulista, 27 de Fevereiro de 2020.

Pela **PREFEITURA:**

Pela **CONTRATADA:**

José Denilson Nogueira
Secretário de Suprimentos e Licitações

Otoniel Soares Gomes
Vendedor

TESTEMUNHAS:

1 – _____

Nome:

RG:

2 – _____

Nome:

RG: